

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília
Nº 482, 27 de dezembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 780, de 21 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 777, de 21 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 778, de 21 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 779, de 21 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 781, de 22 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 782, de 22 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 783, de 22 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 784, de 22 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 786, de 23 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 787, de 23 de dezembro de 2021	8
PRORROGAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 776, de 21 de dezembro de 2021	9
RECONDUÇÃO	9
Portaria-SEI nº 775, de 21 de dezembro de 2021	9
CONSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 785, de 23 de dezembro de 2021	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 780, de 21 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 20/2021, Pregão 87/2021, celebrado com a empresa **ENGEMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 04.230.057/0001-38, cujo objeto é o o Serviço de Locação de **Equipamentos para o Sistema de Litotripsia Extracorpórea por ondas de choque (LECO), incluindo as manutenções corretivas, preventivas e cobertura total de peças**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	Gestor	STEC
Diogo da Silva Lima	1775960	Gestor Substituto	STEC
Fransber Rondinelle Araújo Rodrigues	1529161	Fiscal Técnico	UCIR

Kennia Raquel Vale dos Santos	2987666	Fiscal Administrativo	STEC
Luciano dos Santos da Silva	2136422	Fiscal Administrativo Substituto	STEC

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 777, de 21 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar IRISMAR RIBEIRO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2113486, para substituir JUAREZ GOMES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2085033, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 e no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 778, de 21 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2300091, para substituir ELISANGELA ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1123046, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, no cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 779, de 21 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 21/2021, **DISPENSA 5129/2021**, celebrado com a empresa **ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.747.677/0001-81**, cujo objeto é a prestação de serviço de processamento de materiais termoresistentes, incluindo o recolhimento, transporte, limpeza, inspeção, embalagem, rotulagem, esterilização, guarda e entrega dos itens reprocessados na Unidade de Processamento de Material Esterilizado do HUB:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
JÚLIO CÉSAR ROMANHOLO DE ALMEIDA	2130335	Gestor	UBCPME
ANDRÉIA CARLA DE MEDEIROS LINHARES MATOS	2130118	Fiscal Técnico	UBCPME
JOSÉ GLÁUCIO PEREIRA DOS SANTOS	2130331	Fiscal Administrativo	UBCPME

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 781, de 22 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar SAMUEL LEWKOWICZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 2130581, para substituir PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 2260131, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 20 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 782, de 22 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 2260131, para substituir ELISANGELA ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1123046, no período de 10/01/2022 a 22/01/2022, no cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 783, de 22 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar FLAVIO ANDRADE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2136408, para substituir RODRIGO HADDAD, matrícula SIAPE nº 1001303, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 e no período de 10/01/2022 a 17/01/2022, no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 784, de 22 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 1676428, para substituir ALVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, matrícula SIAPE nº 1220320, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, no cargo de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 786, de 23 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar HILNA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2130306, para substituir LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, matrícula SIAPE nº 1808655, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 27 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 787, de 23 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar PLINIO LEMO BARBOSA SILVA, matrícula SIAPE nº 2136434, para substituir LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, matrícula SIAPE nº 1808655, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 776, de 21 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. (verificar o art. adequado – art. 16; 17 ou 18) da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 736, de 07 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 478, de 07 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23522.037737/2021-27, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UVS/STGQ/SUP/HUB-UnB (18431570).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 775, de 21 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional**,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria-SEI nº 384, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 462, de 01 de outubro de 2021, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.015552/2020-81, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 785, de 23 de dezembro de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, CONSIDERANDO cumprimento à Norma Operacional - SEI nº 01/2021/DAI-EBSERH, de 25 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir **Comissão Especial de Avaliação de Bens** no âmbito do HUB/EBSERH;

Art. 2º. A Comissão composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - FERNANDO HENRIQUE VIEIRA LACERDA - Matrícula SIAPE 2085331 ;

II - DIOGO DA SILVA LIMA - Matrícula SIAPE 1775960;

III - LEONARDO LIMA SANTOS - Matrícula SIAPE 2084904; e

IV - HUGGO LOPES LIRA FERREIRA - Matrícula SIAPE 1420004.

Art. 3º Compete à Comissão:

- A) Atender à convocação anual da área de Gestão Patrimonial para início do processo de análise da base de bens do HUB, com indícios de desvalorização;
- B) Conduzir em conjunto com a área de Gestão Patrimonial o processo anual de análise da base de bens do HUB, com indícios de desvalorização;
- C) Elaborar o relatório final de análise dos bens com possíveis indícios de desvalorização de Ativo, contendo a conclusão sobre a necessidade de aplicação de teste de recuperabilidade;

Art. 4º. Os prazos e procedimentos para atuação desta Comissão serão aqueles estabelecidos na Norma Operacional SEI nº 001/2021 - DAI-EBSERH.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh